



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

 **ROBERTO FERNANDO DE SIQUEIRA CAVALCANTI FILHO**  
26/07/2022 09:34

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 06/2021**

**PROAD n.º 12.754/2022 (Alteração)-PROAD n.º 22.492/2020(Acompanhamento)**

**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

**CREDENCIANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Vice-Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no exercício da Presidência.

**CREDENCIADA:** **COOPERATIVA DOS MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DE PE - COPEGO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.244.819/0001-80, situada na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 4.775, salas 1405 e 1406, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-160.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** **ROBERTO DORNELAS FALCONE DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.097.644-34, portador da Cédula de Identidade de n.º 982.342 SDS/PE, e **FLÁVIO JUVENAL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 410.472.734-20, portador da Cédula de Identidade de n.º 1.876.240 SSP/PE.

**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:**

Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. Este instrumento promove o reajuste dos preços constantes na lista anexa ao contrato, com efeitos financeiros a partir de **12/03/2022**, com espeque na Cláusula Nona do contrato, no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e consoante planilha anexa a esta apostila e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 64 do PROAD.

2. Os recursos necessários à execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência médica e odontológica aos servidores civis.
3. As despesas decorrentes da execução da presente apostila serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2022NE000023, cujo valor empenhado, em 11.01.2022, é de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).
4. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo:

**NISE PEDROSO LINS  
DE SOUSA:00000012**

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=18977292000182, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO, cn=NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012  
Dados: 2022.07.25 17:03:58 -03'00'

---

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Vice-Presidente do TRT6, no exercício da Presidência

**TABELA DE PREÇOS – COPEGO**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Consulta Eletiva</b>   | R\$ 100,00<br>Retorno em até 30 dias   |
| <b>Honorários Médicos</b> | CBHPM 2016, com redutor de 24,5% nos portes  |
| <b>UCO</b>                | R\$10,97   |
| <b>Filme</b>              | R\$24,16   |
| <b>Descartáveis</b>       | SIMPRO menor valor com redutor de 30%  |
| <b>OPME</b>               | Materiais acima de R\$1.000,00(SIMPRO): Cotação perante 3 fornecedores<br>Materiais abaixo de R\$1.000,00(SIMPRO): SIMPRO menor valor com redutor de 30%   |
| <b>Medicamentos</b>       | <p align="center">Brasíndice PF .</p> <p align="center">Caso não conste PF: autorização prévia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Genérico de menor valor, dose unitária, conforme prescrição médica.</li> <li>• Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampola: unidade, conforme prescrição médica;</li> </ul> </li> <li>• Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.</li> </ul> |